



NITERÓI
PREFEITURA

Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento.
EMUSA

APOSTILA Nº 01
AO
CONTRATO Nº 40/2014

O Presidente da **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**, no uso de suas atribuições estatutárias, fundamentado no artigo 65 §8º, do mesmo artigo, todos da Lei Nº 8.666/93, e, também com base no Contrato nº 40/2014 em sua cláusula quinta (do reajuste) e diante da documentação apresentada pela contratada no **Processo nº 510001458/2016**, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, declara reajustados os preços contratados com a **CONSTRUTORA PIMENTEL & VENTURA LTDA**, pelo período **de fevereiro/2014 á julho/2015, em R\$ 80.667,26 (oitenta mil seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos)**, para **execução** das Obras de Ampliação e reforma na Unidade de Urgência Dr. Mario Monteiro – Piratininga, no Município de Niterói/RJ, correrão à conta de orçamento da EMUSA pelo PT 1051.15.452.0010.1226, ND 4.4.90.51.00, Fonte 203, (emitido Nota de Empenho nº **000643**).

EMUSA, 09 de outubro de 2017.

PELA EMUSA:


Reinaldo Macedo Costa Pereira
PRESIDENTE

PELA PIMENTEL E VENTURA:


André Ventura
Sócio

